



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes REDE/DF



REQUERIMENTO Nº RQ 1887 /2016
(Do Senhor Deputado CLÁUDIO ABRANTES)

L I D O
15/6/16
Secretaria Legislativa

Requer o registro da Frente Parlamentar em Defesa do Setor de Serviços, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Com fundamento do RICLDF e no que dispõe a Resolução nº 255, de 2012, requeiro o registro da Frente Parlamentar em Defesa do Setor de Serviços, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, composta pelos deputados signatários deste, instituída para acompanhar proposições; propor agenda legislativa e outras atividades legislativas da Câmara Distrital que tratam de questões dos segmentos que compõe os setores de Serviços, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, sendo o Deputado Cláudio Abrantes o representante desta Frente enquanto durar a 7ª legislatura.

JUSTIFICAÇÃO

Esta Frente Parlamentar em Defesa do Setor de Serviços, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte tem como objetivo consolidar uma interface eficaz entre o Legislativo, o Executivo e os micro e pequenos empresários do setor de serviços e outros, permitindo o aprofundamento da discussão sobre a cultura no Distrito Federal.

A Frente também tem por finalidade mapear as atividades existentes em todas as regiões administrativas e nas cidades do Entorno, com ênfase nas manifestações do setor produtivo.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2016.

SECRETARIA LEGISLATIVA
Recebi em 14/6/16 às 18h
Assinatura _____ Matrícula _____


Deputado **CLÁUDIO ABRANTES**
REDE/DF


Deputado **ISRAEL BATISTA**
PV/DF


Deputado **CHICO LEITE**
REDE/DF


Deputado **PROF. REGINALDO VERAS**
PDT/DF

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
RA Nº 1887 / 2016
Fis. Nº 01 E.S.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes REDE/DF



Deputado **CELINA LEÃO**
PPS/DF

Deputado **CHICO VIGILANTE**
PT/DF

Deputada **CRISTIANO ARAÚJO**
PSD/DF

Deputado **JUAREZÃO**
PSB/DF

Deputada **LUZIA DE PAULA**
PSB/DF

Deputado **LILIANE RORIZ**
PTB/DF

Deputado **JÚLIO CÉSAR**
PRB/DF

Deputada **LIRA**
PHS/DF

Deputado **RAMUNDO RIBEIRO**
PPS/DF

Deputado **RODRIGO DELMASSO**
PTN/DF

Deputada **TELMA RUFINO**
Sem Partido

Deputada **SANDRA FARAJ**
SD/DF

Deputado **WASNY DE ROURE**
PT/DF

Deputado **WELLINGTON LUIZ**
PMDB/DF

Deputado **RICARDO VALE**
PT/DF

Deputado **BISPO RENATO ANDRADE**
PR/DF

Deputado **ROBÉRIO NEGREIROS**
PSDB/DF

Deputado **AGACIEL MAIA**
PR/DF

Deputado **ROOSEVELT VILELA**
PSB/DF

Deputado **RAFAEL PRUDENTE**
PMDB/DF

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
RA No 1882 / 2016
FIS. No 02 E. 5.



ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO SETOR DE SERVIÇOS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO E DA NATUREZA

Art. 1º A Frente Parlamentar em Defesa do Setor de Serviços, **Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** é uma associação suprapartidária, composta por pelo menos um terço dos membros do Poder Legislativo local e tem como objetivo precípua atuar em defesa do Setor de Serviços, **Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**, acompanhando as proposições, propondo agenda legislativa e outras atividades legislativas da Câmara Distrital que tratam de questões relacionadas às atividades e funcionamento dos segmentos que compõem ou correlacionam-se com a Frente.

Parágrafo único. A Frente Parlamentar em Defesa do Setor de Serviços, **Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** é instituída sem fins lucrativos e com tempo indeterminado de duração, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal.

CAPÍTULO II - DAS FINALIDADES

Art. 2º São finalidades da Frente Parlamentar em Defesa do Setor de Serviços, **Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**:

I – Propor audiências públicas para discutir temas relevantes sobre questões relacionadas às atividades do Setor de Serviços, **Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**;

II – Realizar solenidades e seminários com a participação direta da sociedade civil, micro e pequenos empresários, visando à conscientização e formação de opiniões a respeito dos temas relacionados às atividades desenvolvidas pela Frente;

III – Lutar pela aprovação das proposições legislativas que aperfeiçoam as legislações relacionadas às atividades da Frente, asseguradas as emendas parlamentares que se fizerem necessárias aos textos em discussão em nível Distrital, que coadunem com os interesses dos segmentos produtivos da Frente;

IV – Propugnar pela máxima cooperação entre Governo do Distrito Federal e os gestores representativos dos segmentos da Frente, como a FENACON (Federação Nacionais das Empresas Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas), entre outras, para a solução dos problemas apresentados;

V – Rechaçar qualquer tentativa de impor retrocessos à legislação que impeça o funcionamento da Frente;

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
RD No 1887/2016
Fis. No 03 E.S.

110.



VI – Acompanhar a concepção e a implementação das diferentes políticas públicas que apresentam interfaces com a questão do setor produtivo, de serviços entre outros, de forma a assegurar sua compatibilidade com a Política Distrital de Fomento ao Setor Produtivo.

CAPÍTULO III - DOS MEMBROS

Art. 3º Integram Frente Parlamentar em Defesa do Setor de Serviços, **Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**:

I – os Deputados Distritais integrantes da atual Legislatura, e que subscreveram o registro da Frente, bem como, os que a aderirem em data posterior;

II – as pessoas, pesquisadores, especialistas, profissionais, órgãos, entidades, instituições, associações, institutos e assemelhados que tenham vinculação institucional com a gestão pública local.

Parágrafo único. O(a) representante da Frente será escolhido(a) na Ata de Fundação e Constituição da Frente.

Art. 4º O presente Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação pelos membros da Frente Parlamentar em Defesa do Setor de Serviços, **Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**.

Deputado **CLÁUDIO ABRANTES**
REDE/DF

Deputado **ISRAEL BATISTA**
PV/DF

Deputado **CHICO LEITE**
REDE/DF

Deputado **PROF. REGINALDO VERAS**
PDT/DF

Deputado **CELINA LEÃO**
PPS/DF

Deputado **CHICO VIGILANTE**
PT/DF

Deputada **CRISTIANO ARAÚJO**
PSD/DF

Deputado **JUARezÃO**
PSB/DF





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes REDE/DF



Deputada **LUZIA DE PAULA**
PSB/DF

Deputado **LILIANE RORIZ**
PTB/DF

Deputado **JÚLIO CÉSAR**
PRB/DF

Deputada **LIRA**
PHS/DF

Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**
PPS/DF

Deputado **RODRIGO DELMASSO**
PTN/DF

Deputada **TELMA RUFINO**
Sem Partido

Deputada **SANDRA FARAJ**
SD/DF

Deputado **WASNY DE ROURE**
PT/DF

Deputado **WELLINGTON LUIZ**
PMDB/DF

Deputado **RICARDO VALE**
PT/DF

Deputado **BISPO RENATO ANDRADE**
PR/DF

Deputado **ROBÉRIO NEGREIROS**
PSDB/DF

Deputado **AGACIEL MAIA**
PR/DF

Deputado **ROOSEVELT VILELA**
PSB/DF

Deputado **RAFAEL PRUDENTE**
PMDB/DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RA Nº 1887 / 2016
Fls. Nº 05 F.J.



ATA DE FUNDAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO SETOR DE SERVIÇOS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Às 8h 30 do dia 14 (quatorze) de junho de 2016, o Deputado Cláudio Abrantes – Rede Sustentabilidade, no Gabinete nº 17, da Câmara Legislativa do Distrito Federal, situada à Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5 - Central, Brasília – DF, realizou reunião com a finalidade de fundar e constituir a **Frente Parlamentar em Defesa do Setor de Serviços, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**, em atenção ao que determina a Resolução nº 255, de 2012. Estiveram presentes à Reunião os Deputados abaixo, que aprovaram a fundação e constituição da Frente Parlamentar, que tem como objetivos o acompanhamento de proposições; propor agenda legislativa para orientação dos diversos segmentos empresariais que compõe a Frente e outras atividades legislativas da Câmara Distrital que tratem de questões relacionadas às atividades e funcionamento do Setor de Serviços, **Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e etc.** Porquanto, de comum acordo e por força do que dispõe o Parágrafo único do art. 3º da Resolução nº 255, de 2012, fica indicado o Deputado Cláudio Abrantes – Rede Sustentabilidade, para representar a referida Frente Parlamentar, bem como responder perante a Casa por todas as informações que prestar à Mesa Diretora, enquanto durar a 7ª Legislatura da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Deputado **CLÁUDIO ABRANTES**
REDE/DF

Deputado **ISRAEL BATISTA**
PV/DF

Deputado **CHICO LEITE**
REDE/DF

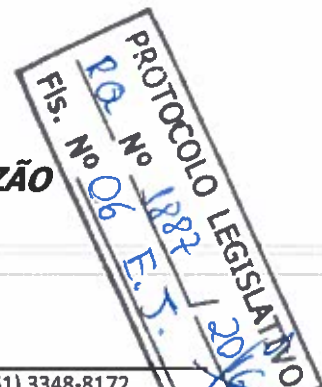
Deputado **PROF. REGINALDO VERAS**
PDT/DF

Deputado **CELINA LEÃO**
PPS/DF

Deputado **CHICO VIGILANTE**
PT/DF

Deputada **CRISTIANO ARAÚJO**
PSD/DF

Deputado **JUAREZÃO**
PSB/DF





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes REDE/DF



Deputada **LUZIA DE PAULA**
PSB/DF

Deputado **LILIANE RORIZ**
PTB/DF

Deputado **JÚLIO CÉSAR**
PRB/DF

Deputada **LIRA**
PHS/DF

Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**
PPS/DF

Deputado **RODRIGO DELMASSO**
PTN/DF

Deputada **TELMA RUFINO**
Sem Partido

Deputada **SANDRA FARAJ**
SD/DF

Deputado **WASNY DE ROURE**
PT/DF

Deputado **WELLINGTON LUIZ**
PMDB/DF

Deputado **RICARDO VALE**
PT/DF

Deputado **BISPO RENATO ANDRADE**
PR/DF

Deputado **ROBÉRIO NEGREIROS**
PSDB/DF

Deputado **AGACIEL MAIA**
PR/DF

Deputado **ROOSEVELT VILELA**
PSB/DF

Deputado **RAFAEL PRUDENTE**
PMDB/DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO

RQ Nº 1887 / 2016

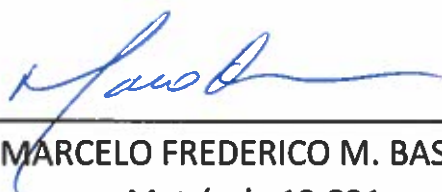
Fls. Nº 07 E.J.

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 1.887/16.

Autoria: Deputado (a) Claudio Abrantes (REDE)

Ao SPL para indexações e, em seguida, ao Gabinete da Mesa Diretora para publicação no DCL (art. 1º da Resolução nº 255/12), atendidos os requisitos dos arts 2º e 3º da referida Resolução, e posterior devolução a esta Secretaria Legislativa para acompanhamento.

Em 16/06/16



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial